UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

LIGA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM EM FERIDAS E ESTOMAS– LAEFE

EDITAL Nº 001

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MEMBROS PARTICIPANTES VOLUNTÁRIOS DA LIGA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM EM FERIDAS E ESTOMAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UNIDADE DIVINÓPOLIS.

Divinópolis

2022.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MEMBROS PARTICIPANTES VOLUNTÁRIOS DA LIGA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM EM FERIDAS E ESTOMAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UNIDADE DIVINÓPOLIS.

A Liga Acadêmica de Enfermagem em Feridas e Estomas – LAEFE torna público para os que se fazem interessados, que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de Membros Efetivos. O presente Edital possui vigência somente em tempo determinado e unicamente predestinado para os fins que nele foram competidos. Os quesitos deste Edital não serão, em hipótese alguma, alterados ou contestados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Liga Acadêmica de Enfermagem em Feridas e Estomas (LAEFE) faz saber os interassados que, no perído de 06 á 13 de outubro de 2022, estarão abertas as inscrições do processo seletivo da liga, para engresso no 2º semestre de 2022 e tendo efetivação na durabilidade de 1 (um) ano.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas: **5 vagas para membros efetivos, 1 vaga para secretária (o), 1 vaga para diretor científico e 1 vaga para diretor financeiro;**

2.2 O discente aprovado para compor o cargo de diretor científico, dará início nas atividades propostas a partir de novembro de 2022.

2.3 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato através do e-mail laefeuemg2021@gmail.com, no período de 06 a 13 de setembro de 2022.

3.2 O candidato será responsável por encaminhar no e-mail da liga uma cópia do histórico resumido, sendo salvo em formato PDF, além disso, descrever no e-mail qual cargo deseja ocupar na liga.

3.3 A LAEFE - UEMG não se responsabilizará por inscrição não efetivada, seja por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou

congestionamento de linhas de comunicação, entre outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 Não serão permitidas inscrições por meio de qualquer outro canal que não seja o estabelecido no presente Edital.

3.5 Para validação das inscrições, faz-se necessário ao candidato estar comprovadamente quite com as condições abaixo, de acordo com o Estatuto Normativo e Regulador da LAGG-UEMG:

a) Matrícula efetivada no curso de Enfermagem da UEMG Unidade Divinópolis para o semestre letivo 2022/2;
b) Disponibilidades para desenvolvimento das atividades propostas pela LAEFE - UEMG.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será composto por 2 (duas) etapas: A primeira etapa, refere-se a inscrição efetivada pelo e-mail da liga, enviando corretamente o histórico resumido e argumentando qual cargo deseja ocupar; e a segunda etapa é uma entrevista com o coordenador da liga.

1ª ETAPA: Envio do histórico resumido para o e-mail da liga salvo em PDF, descrevendo qual cargo deseja ocupar.

2ª ETAPA: Entrevista agendada com a professora coordenadora da LAEFE-UEMG ou com um dos membros fundadores da liga, que será realizada pela Plataforma Teams. O link será enviado para o candidato por e-mail ou via whatsapp a partir do dia 18/10/2022. Serão abordados temas pessoais, disponibilidade, interesse e demais assuntos pertinentes à participação na liga.

4.2 As duas etapas possuem peso de 10 (dez) cada. Posteriormente, serão somadas as duas notas e divididas por 2 (dois).

4.3 Será reprovado e eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer para a entrevista no horário combinado.

5. DO RESULTADO

5.1 Preenchimentos de vagas:

a) A classificação dos candidatos será por ordem DECRESCENTE DE PONTOS;

b) As vagas oferecidas serão preenchidas até totalizarem o número de 5 vagas para membros efetivos e 1 vaga para cada cargo da diretoria;

c) Em caso de empate, o desempate será realizado de acordo com: 1) maior valor na nota obtida pela prova teórico-discursiva; 2) maior valor na nota obtida pela entrevista; 3) maior coefeciente de rendimento no histórico resumido; 4) o candidato em período mais avançado.

5.2 A LAEFE - UEMG divulgará a pontuação de corte dos candidatos aprovados no Instagram: @laefe_uemg.

5.3 O resultado será identificado apenas pelo número de matrícula do candidato.

6. DOS RECURSOS

6.1 No caso de discordância com o resultado parcial do processo seletivo que será liberado, o candidato deverá protocolar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, um requerimento à próprio punho, assinado e datado (podendo ser fotografado ou escaneado), solicitando análise do resultado direcionada para o e-mail laefeuemg2021@gmail.com, que será avaliada em até 24 horas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A data de início das atividades e da apresentação dos novos membros à liga será comunicada com antecedência.

7.2 Se por qualquer motivo um dos associados for excluído ou abandonar suas atividades, a Diretoria reserva-se o direito de preencher a vaga remanescente por meio da lista de espera a partir da seleção realizada.

7.3 A inscrição do candidato no processo seletivo 2022 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Divinópolis, 06 de outubro de 2022

Amanda Conrado Silva Barbosa

Professor (a) Coordenador (a)

Danielly Araujo Souza

Presidente